

Matrícula

7.812

Ficha

01

CNM: 112581.2.0007812-86

São José dos Campos, 21 de março de 2.007

IMÓVEL:- LOTE 08(parte) – QUADRA KK – LOTEAMENTO JARDIM PARARANGABA

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 159,90 metros quadrados, constituído por parte do lote 08 da quadra "KK", situado com frente para a Rua Maria Aparecida do Carmo Silva, do loteamento "Jardim Pararangaba", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 5,58 metros de frente para a Rua de situação; 28,48 metros pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o lote 09; 28,843 metros pelo lado esquerdo, com a outra parte desmembrada do lote 08 (matrícula nº7.813 do Livro 02, deste 2º Registro); e 5,58 metros nos fundos, com parte do lote 07. Este imóvel é destacado do imóvel objeto da matrícula abaixo mencionada, cujo desdobro foi autorizado pelo poder público municipal no processo administrativo nº095600-1/06, conforme Certificado de Desdobro de 26 de outubro de 2.006.

CADASTRO MUNICIPAL:- 59.0136.0024.0001.**PROPRIETÁRIA:-** PARARANGABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ.nº27.674.241/0001-72, com sede na cidade do Rio de Janeiro-GB, na Avenida Almirante Barroso, nº 06, Sala 2.110.**REGISTRO ANTERIOR:-** Matriculado sob nº7.811 do Livro 02, em 21/03/2.007, deste 2º Registro de Imóveis.

Oficial Delegado: Amilton Alvares

R.01:- Em 21 de março de 2007.**VENDE E COMPRA**

Por escritura pública de 16 de fevereiro de 2.007, do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo, deste município, Livro 158, páginas 209/211, ato nº083, protocolo nº13.193 de 23/02/2.007, a proprietária, já qualificada, com sede nesta cidade, na Rua Constância da Cunha Paiva, nº 10, Jardim Santa Inês II, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00, valor venal R\$2.222,61, base de cálculo do ITBI R\$10.000,00, a **JANDIR CARVALHO**, advogado, RG.nº9.662.599-5-SSP-SP, CPF.nº404.346.568/87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, com **VALDETE DE FREITAS CARVALHO**, corretora de imóveis, RG.nº6.590.217-SSP-SP, CPF.nº788.722.438/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos

(Continua no Verso)

Matrícula

7.812

Ficha

01-Verso

CNM: 112581.2.0007812-86

Periquitos, nº 455, Vila Tatetuba, Título microfilmado. Emitida DOI pelo Tabelião.

Oficial Delegado:

Amilton Álvares

R.02:- Em 10 de setembro de 2.007.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 2.007, com interveniência da Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, protocolo nº15.367 de 22/08/2.007, os proprietários, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Periquitos, nº 455, casa 02, Vila Tatetuba, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00, valor venal R\$2.222,61, base de cálculo do ITBI de R\$15.000,00, a **DANIEL MARTINS DA SILVA**, professor, RG.nº26.780.952-9-SSP-SP, CPF.nº199.108.218/50, e sua esposa **FERNANDA GUEDES DA SILVA**, do lar, RG.nº28.810.548-5-SSP-SP, CPF.nº254.618.058/41, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Ferreiros, nº 180, Parque Novo Horizonte. Título microfilmado.

Escrevente autorizada: Maria Carlina Santos Targa Maria Carlina Santos Targa

R.03:- Em 10 de setembro de 2.007.

HIPOTECA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 2.007, com interveniência da Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF, como agente do Sistema Financeiro da Habitação, protocolo nº15.367 de 22/08/2.007, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$53.000,00, em primeira e especial **HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., para garantia de um financiamento para pagamento do terreno e para construção de moradia, cujo valor contratado da dívida é de R\$27.500,00, paga em 204 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 24/05/2.007, no valor inicial de R\$296,39, com a taxa de juros anual efetiva de 6,1680%. Financiamento com recursos do FGTS. Título microfilmado.

Escrevente autorizada: Maria Carlina Santos Targa Maria Carlina Santos Targa

(Continua na Ficha 02)

Matrícula

7.812

Ficha

02

CNM: 112581.2.0007812-86

São José dos Campos,

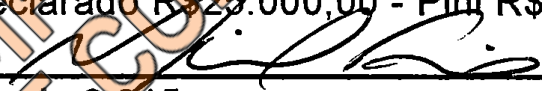
de

de

AV.04:- Em 31 de agosto de 2.010.

CONSTRUÇÃO

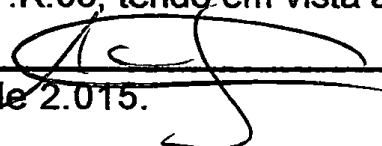
Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 28 de julho de 2.010, com firmas reconhecidas, protocolo nº35.206 de 09/08/2.010, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído **um prédio residencial** com área de **55,550 metros quadrados**, sendo 45,150 metros quadrados de **uma residência (R1)** e 10,400 metros quadrados de **abrigo desmontável (varanda)**, que recebeu o nº83 da **Rua Maria Aparecida do Carmo Silva**, tudo de acordo com o Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 15 de junho de 2.010, nos processos nº55511/2006 e 18927/2008, declarando os proprietários sob as penas da lei, que deixam de apresentar CND do INSS por se tratar de construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente dos proprietários, sem a utilização de mão de obra assalariada, tudo de acordo com o previsto no artigo 257, inciso II c/c o artigo 278, ambos do Regulamento da Previdência Social (Decreto 3.048/1999). Valores: Venal R\$14.745,69 - Declarado R\$25.000,00 - Pini R\$45.434,34.

Escrevente autorizado:  Michel Fermiano

AV.05:- Em 24 de julho de 2.015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por autorização feita pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, no instrumento particular com força de escritura pública de 10 de julho de 2.015, Protocolo nº.72.162 de 16/07/2.015, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca que grava o imóvel objeto desta matrícula registrada sob nº.R.03, tendo em vista a quitação da dívida.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

R.06:- Em 24 de julho de 2.015.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 10 de julho de 2.015, com interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.72.162 de 16/07/2.015, os proprietários **DANIEL MARTINS DA SILVA**, e sua esposa **FERNANDA GUEDES DA SILVA**, servidores públicos, já qualificados, residentes e domiciliados neste município, na **Rua Maria Aparecida do Carmo Silva, nº.83**,

(Continua no Verso)

Matrícula

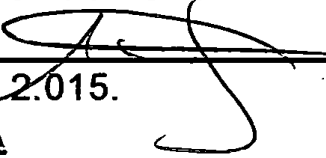
7.812

Ficha

02-Verso

CNM: 112581.2.0007812-86

Jardim Pararangaba, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$180.000,00, a **PEDRO DA TRINDADE**, brasileiro, solteiro, maior, pintor industrial RG.nº.506598263-SSP-SP, CPF.nº.397.040.763/04, residente e domiciliado neste município, na Rua Rio Una, nº.217, Jardim Pararangaba. **Financiamento com Recursos do FGTS**. BC-ITBI: R\$180.000,00.

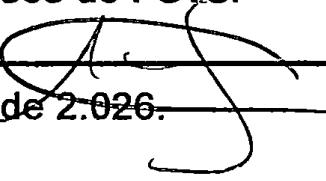
Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

R.07:- Em 24 de julho de 2.015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular com força de escritura pública de 10 de julho de 2.015, com interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, como agente do **Sistema Financeiro da Habitação**, Protocolo nº.72.162 de 16/07/2.015, o proprietário, já qualificado, transmitiu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ.nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília – DF., transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R\$100.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/08/2.015, no valor inicial acrescido de seguros e taxa de administração de R\$712,68, com a taxa de juros anual efetiva de 6,8671%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$170.000,00, sujeito à atualização monetária idêntica pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 30 dias.

Financiamento com Recursos do FGTS.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.08:- Em 18 de março de 2.026.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 10 de março de 2.026, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº.0002382-78.2023.8.26.0577, pelo 6º **Ofício Cível** desta Comarca, movida por RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SILVA, CPF.nº.732.572.493-49, contra PEDRO DA TRINDADE, já qualificado, Auto ou Termo de Penhora de 31/07/2.024, verifica-se que foram **PENHORADOS** os direitos do devedor fiduciante PEDRO DA TRINDADE, para o pagamento do débito de

(Continua na Ficha 03)

Matrícula

7.812

Ficha

03

São José dos Campos,

de

de

R\$402.393,83, tendo sido nomeado depositário PEDRO DA TRINDADE. Protocolo nº.159.664 de 10/03/2.026.

Selo Digital: 1125813E1000007812000826T.

Escrevente autorizado:

Vinícius de Paula Negreiros

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital